



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cópia para:
1) Comissão Justiça
2) Srs Vereadores
Cm 28/8/89

*Aprovado por unanimidade
em 28/8/89*

PROJETO DE LEI Nº 87 /89

Dispõe sobre denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

ARTIGO 1º - Fica denominada uma via pública da cidade com o nome de " PONCIANO PEREIRA ".

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira "
28 de agosto de 1.989.-

VEREADOR FERNANDO NOGUEIRA

CURRICULUM E JUSTIFICATIVA

Ponciano Pereira nasceu a 02 de junho de 1907 na cidade de Varginha em Minas Gerais.

Era filho de José Ponciano Pereira e Joaquim Dulce Pereira.

Veio para Pindamonhangaba em 1928 quando foi convocado para servir o Exército Nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Findo o tempo do Exército, casou-se com D. Lindalva Plácido Pereira, estabelecendo-se como comerciante em nossa cidade. Com muita luta e dificuldade e sempre voltado em acudir os pobres, Ponciano Pereira conseguiu prosperar no ramo de secos e molhados.

Sempre foi um homem honesto, cumpridor de suas obrigações, bom chefe de Família e acima de tudo um homem caridoso que aprendeu a amar a nossa querida Pindamonhangaba e sua gente.

Teve apenas uma filha - Professora Diva Pereira Monteclaro Cesar, que é casada com o Dr. José Alverto Monteclaro Cesar, além de 5 netos e 10 bisnetos.

Faleceu em nossa cidade aos 19 de agosto de 1975.

O AUTOR.